



Capítulo 3: Gestão do Projeto

3.1. ABORDAGEM E ESTRUTURA DE GESTÃO:

O Projeto “Desenvolvimento de Capacidade de Governança” no Brasil é supervisionado pela Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA), executado pela *Canada School of Public Service* (CSPS) e coordenado localmente pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). A Abordagem de Gestão do Projeto baseia-se em três comitês – Diretor, Gestor e Técnico –, com o objetivo de assegurar estreita colaboração entre os Parceiros e um processo de gestão cooperativa com responsabilidades claras e bem definidas. As Funções e as Responsabilidades de cada instituição parceira estão especificadas abaixo e incluídas em acordos entre partes envolvidas. A abordagem e a estrutura de gestão foram acordadas entre a CSPS, a CIDA e a ENAP, durante as etapas de desenho do Projeto, e revisadas e validadas durante as consultas aos Parceiros, realizadas em Brasília, em setembro de 2007 e junho de 2008.

O Comitê Diretor do Projeto (CDP), composto por dirigentes da CIDA e da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), além de membros do Comitê Gestor do Projeto (CGP) com poder decisório, examinarão o avanço na implementação do Projeto, acompanharão os desembolsos e avaliarão os resultados. Outros parceiros canadenses e brasileiros poderão ser consultados periodicamente, para prestar orientação em objetivos específicos do CDP, conforme necessário. Além disso, o CDP estabelecerá metas anuais, bem como contribuições para os planos de trabalho anuais e recomendações à equipe de gestão, a fim de assegurar que o Projeto alcance os resultados esperados.

Anualmente, o CDP aprova o plano de trabalho para o ano seguinte, avalia as atividades do ano anterior e discute mudanças propostas para as atividades / cronograma e operações gerais do Projeto. O CDP será co-presidido pela CSPS e a ENAP.

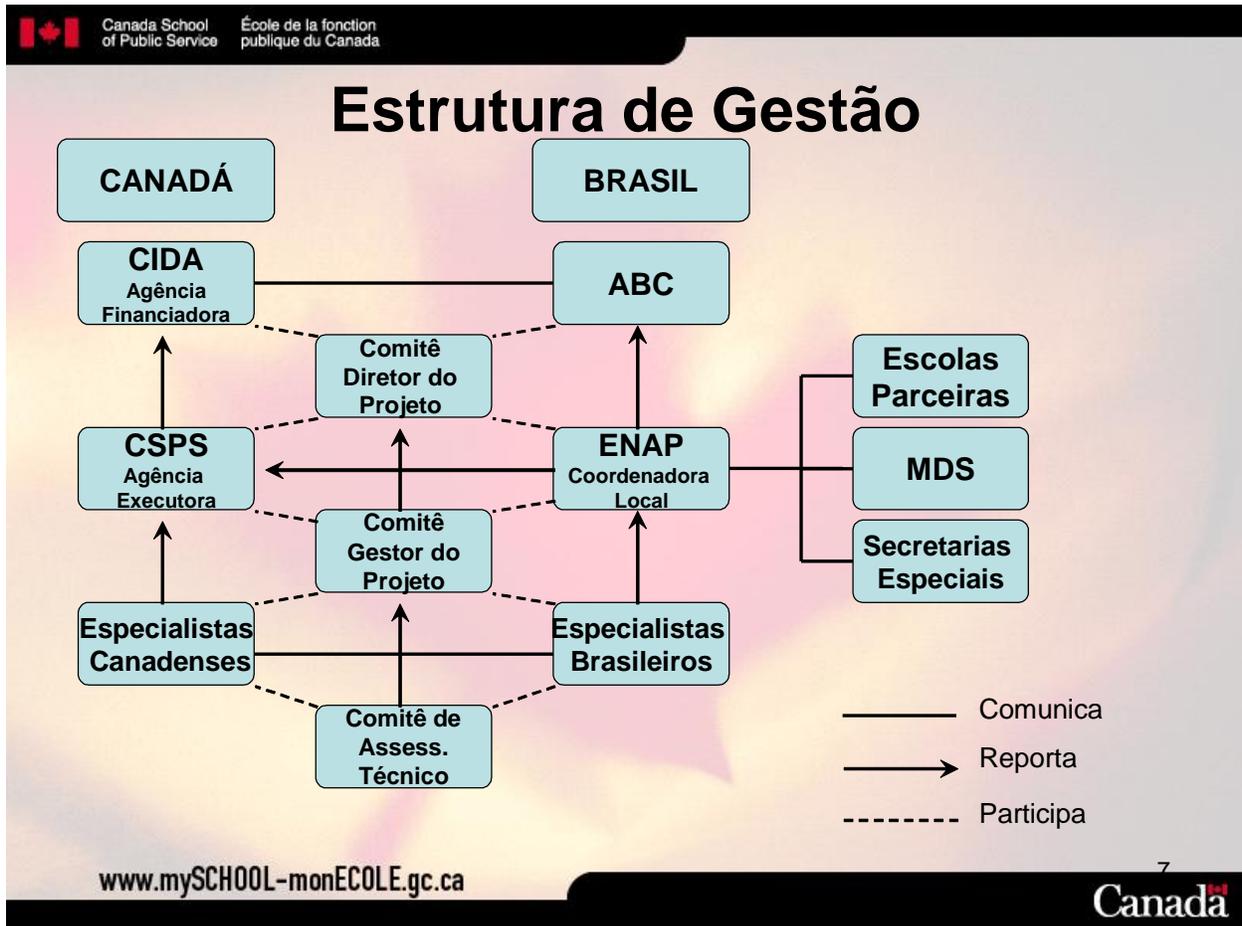
O Comitê Gestor do Projeto (CGP), constituído por no mínimo um representante de cada instituição, também será criado para assegurar que todos os parceiros estejam envolvidos no planejamento, na organização e na implementação de eventos de aprendizagem, de maneira colaborativa. O CGP também será responsável pelo estabelecimento e fortalecimento de vínculos entre Parceiros canadenses e brasileiros e entre o CDP e o Comitê de Assessoramento Técnico (CAT).

O CAT, composto por especialistas em aprendizagem e em áreas temáticas, também se reunirá periodicamente para definir atividades do Projeto, bem como desenvolver e disseminar materiais de aprendizagem. Para garantir o uso eficiente dos recursos financeiros, serão realizadas reuniões em conjunto com outras atividades do Projeto, quando possível.



Capítulo 3: Gestão do Projeto

3.2. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DE GESTÃO:





Capítulo 3: Gestão do Projeto

3.3. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO:

Canada School of Public Service (CSPS) – Agência Executora

Na qualidade de Agência Executora, a CSPS é responsável pela gestão eficiente das contribuições financeiras da CIDA no âmbito do Projeto e pelo alcance global de resultados de médio e curto prazo (*outcomes* e *outputs*) até março de 2011. O Projeto será implementado sob a coordenação geral do Gerente de Projeto da CSPS, auxiliado pelo Assistente de Projeto. O Gerente de Projeto assegurará que os insumos canadenses sejam fornecidos conforme planejado e no tempo adequado. Para alcançar os resultados do Projeto, a CSPS terá as seguintes responsabilidades:

- Negociar a abordagem e implementação do Projeto com a CIDA e a ENAP.
- Assumir responsabilidade conjunta com a ENAP pela obtenção dos resultados de médio prazo (*outcomes*) do Projeto, até sua conclusão;
- Conceber, gerenciar, coordenar, apresentar, monitorar e elaborar relatórios sobre as atividades do Projeto, em colaboração com a ENAP e outros parceiros canadenses e brasileiros;
- Administrar a contribuição da CIDA em conformidade com os termos e as condições estabelecidas no Acordo Administrativo (*Administrative Arrangement*), o que inclui assegurar o controle e o desembolso adequados de recursos e facilitar auditoria(s) dos recursos financeiros do Projeto;
- Garantir contribuições financeiras e em espécie (instalações, equipamentos e recursos humanos), bem como os serviços profissionais requeridos por parceiros canadenses e brasileiros, a fim de implementar as atividades do Projeto e obter os resultados de médio prazo (*outcomes*) previstos;
- Adquirir os bens e serviços necessários para a implementação bem sucedida do Projeto e a obtenção de resultados;
- Desenvolver o Plano de Implementação do Projeto e os planos de trabalho anuais;
- Gerenciar o orçamento e os fluxos de caixa do Projeto;
- Negociar acordos com demais Parceiros Canadenses;
- Co-presidir reuniões do CDP com a ENAP;
- Organizar reuniões do Comitê Gestor do Projeto e do Comitê de Assessoramento Técnico;
- Gerenciar aspectos logísticos de atividades sediadas no Canadá;
- Manter a correspondência oficial e as faturas/notas fiscais relativas ao Projeto;
- Fazer interlocução com representantes da CIDA no Canadá e no Brasil;
- Apresentar relatórios financeiros e narrativos à CIDA, conforme o Quadro de Relatórios do Projeto.



Capítulo 3: Gestão do Projeto

Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) – Coordenadora Local:

A ENAP é responsável pela direção do Projeto no Brasil. A equipe da ENAP é coordenada por um Gerente do Projeto, sob a supervisão do Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional e auxílio de um Assistente. A função da equipe será assegurar que os insumos brasileiros ao Projeto sejam aportados conforme planejado e no tempo adequado, bem como contribuir para a execução de atividades de gestão do Projeto, que incluem:

- Assumir responsabilidade conjunta com a CSPS pela obtenção dos resultados de médio prazo (*outcomes*) do Projeto, até sua conclusão;
- Conceber, gerenciar, coordenar, apresentar, monitorar e elaborar relatórios sobre as atividades do Projeto, em colaboração com a CSPS e outros parceiros canadenses e brasileiros;
- Garantir contribuições financeiras e em espécie (instalações, equipamentos e recursos humanos), bem como os serviços profissionais requeridos por parceiros e consultores brasileiros, a fim de implementar as atividades do Projeto e obter os resultados de médio prazo (*outcomes*) previstos;
- Adquirir os bens e serviços brasileiros necessários para a implementação bem sucedida do Projeto e a obtenção de resultados;
- Participar do desenvolvimento do Plano de Implementação do Projeto e dos planos de trabalho anuais;
- Negociar acordos com os demais Parceiros Brasileiros;
- Co-presidir reuniões do CDP com a CSPS;
- Organizar reuniões do Comitê Gestor do Projeto e do Comitê de Assessoramento Técnico;
- Estabelecer interlocução com a CSPS;
- Estabelecer interlocução com representantes da ABC e da CIDA no Brasil;
- Gerenciar aspectos logísticos de atividades sediadas no Brasil;
- Manter a correspondência oficial e as faturas/notas fiscais relativas ao Projeto;
- Fornecer informações à CSPS, conforme solicitadas, para a elaboração dos relatórios financeiros e narrativos a serem apresentados à CIDA, de acordo com o Quadro de Relatórios do Projeto;
- Assegurar a disponibilidade de instalações locais apropriadas para os eventos de capacitação a serem realizados no Brasil;
- Assegurar que os representantes adequados da ENAP e das Escolas Parceiras Brasileiras tenham sido identificados como participantes dos diversos eventos de capacitação.

Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA) – Agência Financiadora:

O Assessor de Programas de Desenvolvimento da CIDA é responsável por assegurar que a equipe do Projeto na CSPS seja informada de quaisquer questões relevantes sobre o ambiente político e econômico do Brasil, que possam afetar o Projeto. Isso inclui estabelecer interlocução



Capítulo 3: Gestão do Projeto

com o *Foreign Affairs and International Trade Canada*. O Assessor de Programas de Desenvolvimento da CIDA também será responsável por aprovar o Plano de Implementação do Projeto e os planos de trabalho anuais, devendo participar dos encontros do Comitê Diretor do Projeto.

Agência Brasileira de Cooperação (ABC):

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) é responsável por assegurar que a equipe do Projeto na ENAP seja informada de quaisquer questões relevantes sobre o ambiente político e econômico do Canadá, que possam afetar o Projeto. Isso inclui estabelecer interlocução com a ENAP e o escritório da CIDA no Brasil, examinar e aprovar o Plano de Implementação do Projeto e os planos de trabalho anuais, participar do Comitê Diretor do Projeto e assegurar a publicidade dos resultados do Projeto no âmbito do Governo Federal.

Demais Parceiros Brasileiros:

As Escolas Parceiras Brasileiras estarão mais diretamente envolvidas com a adaptação e a transferência de cursos e metodologias canadenses e também serão responsáveis por disseminar, em suas instituições, os cursos adaptados, as metodologias transferidas e o material de aprendizagem desenvolvido por meio do Projeto.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) participará do processo de aprendizagem-ação na área de desenvolvimento social. O principal objetivo dessa atividade, que envolverá o MDS, a ENAP, a CSPS e especialistas canadenses em monitoramento e avaliação, é melhorar a capacidade dos gerentes públicos para monitorar políticas descentralizadas de desenvolvimento social, por meio da consolidação de uma rede nacional.

As Secretarias Especiais do Governo Federal atuarão como Especialistas Temáticos, oferecendo assessoria e expertise em atividades relacionadas com diversidade no âmbito do Projeto e participando de outras atividades, quando possível, segundo orientação da CSPS e da ENAP.

Conforme estabelecido nas Cartas de Entendimento, cada instituição parceira brasileira assumirá as seguintes responsabilidades para assegurar a obtenção dos resultados do Projeto:

- Fornecer insumos para a elaboração do Plano de Implementação do Projeto e dos Planos de Trabalho Anuais requeridos pela CIDA;
- Participar da elaboração e implementação de atividades de capacitação/aprendizagem;
- Participar de reuniões do Comitê Diretor do Projeto e do Comitê Gestor do Projeto, bem como de reuniões do Comitê de Assessoramento Técnico, quando necessário;
- Identificar participantes e propor Especialistas Temáticos para participar do Projeto;
- Coordenar e acompanhar atividades específicas do Projeto;
- Fornecer informações para a elaboração de relatórios semestrais e anuais, conforme o Quadro de Relatórios do Projeto;
- Estabelecer interlocução com a ENAP.



Capítulo 3: Gestão do Projeto

Os demais parceiros brasileiros são:

Seis Escolas de Governo Brasileiras:

1. Universidade Federal do Pará (UFPA) – Belém, Estado do Pará, Região Norte.
2. Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) – Recife, Estado de Pernambuco, Região Nordeste.
3. Universidade Corporativa do Serviço Público / Secretaria de Administração do Estado da Bahia (UCS/SAEB) – Salvador, Estado da Bahia, Região Nordeste.
4. Escola de Governo do Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV) – Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, Região Centro-Oeste.
5. Escola Nacional de Ciências Estatísticas / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ENCE/IBGE) – Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Região Sudeste.
6. Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba (IMAP) – Curitiba, Estado do Paraná, Região Sul.

Quatro Órgãos Federais Brasileiros:

1. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
2. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).
3. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH).
4. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

Demais Parceiros Canadenses:

Os demais parceiros canadenses prestam assessoria técnica e serviços de consultoria para a concepção e implementação de atividades do Projeto. Esses serviços incluem cursos de capacitação, desenvolvimento de materiais didáticos e organização de eventos de aprendizagem. Especialistas Temáticos serão envolvidos nas Atividades do Projeto para prestar assessoria técnica em organização de eventos de aprendizagem, desenvolvimento de material didático e oferta de programas de capacitação em gestão do serviço público. Os demais Parceiros Canadenses que participarão das Atividades do Projeto são os seguintes:

1. *Queen's University*
2. *Western Ontario University*
3. *Human Resources and Skills Development Canada (HRSDC)*
4. *Canada Public Service Agency (CPSA) – antiga Public Service Human Resources Management Agency of Canada (PSHRMAC)*

Conforme especificado nos acordos administrativos, cada instituição Parceira canadense assumirá as seguintes responsabilidades para assegurar o alcance dos Resultados do Projeto:



Capítulo 3: Gestão do Projeto

- Fornecer insumos para a elaboração do Plano de Implementação e dos Planos de Trabalho Anuais requeridos pela CIDA;
- Participar da elaboração e implementação de atividades de capacitação/aprendizagem;
- Participar de reuniões do Comitê Diretor do Projeto e do Comitê Gestor do Projeto, bem como de reuniões do Comitê de Assessoramento Técnico, quando necessário;
- Identificar participantes e propor Especialistas Temáticos para participar do Projeto;
- Coordenar e acompanhar atividades específicas do Projeto;
- Fornecer informações para a elaboração de relatórios semestrais e anuais, conforme o Quadro de Relatórios do Projeto;
- Estabelecer interlocução com a CSPS.

3.4 COMITÊS DO PROJETO:

Comitê Diretor do Projeto (CDP)

O CDP supervisionará o Projeto e incentivará parcerias sólidas baseadas em conhecimento e coesão e aproveitará as oportunidades para fortalecer e aprimorar resultados de nível mais elevado. No nível operacional, o CDP se reunirá uma vez ao ano para:

- Avaliar o avanço da implementação do Projeto;
- Acompanhar os desembolsos do Projeto e avaliar resultados;
- Aprovar planos de trabalho e relatórios anuais;
- Emitir recomendações à Equipe de Gestão do Projeto, a fim de assegurar que o Projeto alcance os resultados esperados.

Comitê Gestor do Projeto (CGP)

O CGP assegurará a gestão adequada do Projeto e estará subordinado ao CDP. No nível operacional, o CGP se reunirá uma vez ao ano, antes da reunião do CDP, para:

- Elaborar e desenvolver planos trabalho anuais;
- Analisar desempenho e preparar relatórios de progresso;
- Atualizar as necessidades das partes interessadas;
- Apresentar resultados e planos de trabalho ao CDP;
- Fornecer orientação/ferramentas para a gestão de atividades (Termos de Referência, contratos, formulários de avaliação, relatórios pós-missão, informações úteis, etc.) e insumos para a produção de relatórios, conforme o Quadro Relatórios do Projeto..

Comitê de Assessoramento Técnico (CAT)

O CAT assegurará a concepção e o desenvolvimento adequados de atividades específicas do Projeto e de estratégias transversais – diversidade e monitoramento e avaliação. O CAT estará subordinado ao CGP.



Capítulo 3: Gestão do Projeto

O CAT poderá se reunir duas vezes ao ano* para:

- Coordenar as contribuições das partes interessadas envolvidas;
- Conceber e desenvolver atividades do Projeto e estratégias transversais – diversidade e monitoramento e avaliação;
- Garantir a qualidade dos materiais existentes.

*Preferivelmente por videoconferências, a fim de economizar recursos para o desenvolvimento das principais atividades do Projeto.